

Parecer de Comissão 19/2023

Protocolo 36210 Envio em 19/04/2023 08:56:44

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 009/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza a desafetação de área pública municipal, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, para fins de readequação de uso do imóvel de Sistema de Lazer para Área Institucional, ocupado pela EMEI Algodão Doce.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 009/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de abril de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão e Relator

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 009/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza a desafetação de área pública municipal, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, para fins de readequação de uso do imóvel de Sistema de Lazer para Área Institucional, ocupado pela EMEI Algodão Doce.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa autorizar o Poder Executivo para desafetar área pública municipal, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, para fins de readequação de uso do imóvel de Sistema de Lazer para Área Institucional, ocupado pela EMEI Algodão Doce.

A área pública municipal a ser desafetada, gravada atualmente como SISTEMA DE LAZER, está localizada entre a Rua Vereador José Ricardo Pelizzer esquina com a Rua Rosalino Paulo de Oliveira, Conjunto Habitacional Antonio Pertinhez, CEP 19705448, cadastrada na Prefeitura sob o nº 1106665, consistente do Lote 02, Quadra 183, Setor 9, Zona 4ª, Matrícula nº 32.406 do Cartório de Registro de Imóveis local, com área de 2.792,27 m² (dois mil e setecentos e noventa e dois metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados).

No imóvel em questão encontra-se instalada a EMEI Algodão Doce. O Departamento de Urbanismo e Habitação, por meio do Memorando Interno nº 028/2023, manifestou sobre a necessidade de alteração da destinação, a fim de regularizar a situação do imóvel para futuros investimentos que se fizerem necessários.

Com a área regularizada e considerado o evidente interesse público, dá-se andamento ao processo a fim de alterar a destinação atual do imóvel, de SISTEMA DE LAZER para ÁREA INSTITUCIONAL, para futura averbação em matrícula da área ocupada pela EMEI Algodão Doce.

No tocante aos aspectos financeiros e orçamentários, o art. 2º estabelece que as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

VOTO DO RELATOR



Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 009/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de abril de 2023.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

